

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL**

CAROLINA RIBEIRO BORGES LAMAS

**CONFLITOS ENTRE A COMUNIDADE DE CABARAQUARA E
PARQUE NACIONAL SAINT-HILAIRE/LANGE**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Análise Ambiental da Universidade Federal do Paraná como requisito final para a obtenção do título de especialista.

Orientação: Prof.^o Dr.^o Marcos Aurélio Tarlombani da Silveira

**CURITIBA
2013**

RESUMO

A criação de Unidades de Conservação onde há presença de populações tradicionais quase sempre gera conflitos, uma vez que as leis que regulamentam as UCs são sempre muito restritivas em relação à utilização dos recursos naturais. A criação do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, é mais um exemplo de UC que gera conflitos com a comunidade local. O objetivo desse estudo é averiguar a possível existência de conflitos sobre o uso dos recursos naturais geradas na comunidade de Cabaraquara. Para tanto, foram feitas observações e entrevistas com os moradores da comunidade. Durante esse processo verificou-se a presença de conflitos gerados principalmente pela impossibilidade de uso dos recursos naturais. Contudo, também se verificou a ineficiência na disseminação de informações e orientações aos moradores relacionadas tanto a questão da conscientização ambiental quanto ao uso de técnicas sustentáveis, assim como a falta de disponibilidade de alternativas de fonte de renda aos moradores. Pode-se concluir que há a necessidade urgente de diálogo entre os atores da questão onde possam encontrar soluções conjuntas para os conflitos gerados.

Palavras-chave: comunidades tradicionais, unidades de conservação, parques nacionais, antropocentrismo.

ABSTRACT

The creation of natural conservation units where there is presence of traditional communities almost always generates conflicts , since the laws of the natural conservation units are very restrictive regarding the use of natural resources . The creation of Saint-Hilaire/Lange National Park , is another example that lead to conflicts with the local community . The present study seeks to investigate the possible existence of conflicts over the use of natural resources generated in Cabaraquara community. With this objective were made observations and interviews with community residents. During this process it was verified there was the presence of conflicts generated mainly by the inability of use of natural

resources . However , there was also the inefficiency in the dissemination of information and guidance to residents, related to both the issue of environmental awareness on the use of sustainable techniques, as well as the lack of availability of alternative source of income to locals . It can be concluded that there is an urgent need for dialogue between the actors of the issue where they can find joint solutions to the conflicts generated .

Keywords : traditional communities, natural conservation units, national parks, anthropocentrism .

1. INTRODUÇÃO

Muitos são os desdobramentos que a sociedade moderna traz em relação à sua visão sobre o mundo natural. Dentre eles, destaca-se a ascensão do tema comunidades tradicionais e conservação da natureza no decorrer do século XX. A evolução do debate conservacionista definiu um padrão mundial de demarcação de áreas naturais protegidas caracterizadas pela conservação *in situ* e sem a presença humana. A busca por um modelo menos radical de preservação, que fosse capaz de incluir pessoas nas estratégias de gestão da natureza confrontou com um modelo também radical focado numa visão antropocêntrica (tecnocêntrica) sobre a natureza, e que, portanto, a via como um depósito de recursos a serem explorados até a exaustão. Paralelamente, a negação dos direitos das populações que viviam em áreas protegidas forjou um processo de construção da noção de legitimação dos povos tradicionais, antes chamados de *indigenous people*, que foi incorporado à problemática ambiental sob o argumento do bom selvagem. A falta de consenso entre as diferentes óticas que tratam da relação homem/natureza e a tentativa de amenizar essas visões extremistas com a proposição de correntes intermediárias ou reformistas vai caracterizar o cenário atual sobre a questão ambiental, sem que sejam garantidas ações eficazes de proteção da natureza nem da salvaguarda dos aspectos tradicionais dessas populações.

Desde a década de 1980, o debate sobre direitos de populações tradicionais ganha espaço no cenário das questões socioambientais. Por outro lado, atualmente essas mesmas populações tem enfrentado uma situação de fragilidade em relação à forma de apropriação de seu espaço e a possível perda de seus direitos ao território e ao uso de recursos.

A criação de Unidades de Conservação (UC) é uma das políticas ambientais que pode gerar muitos conflitos ambientais, principalmente pelo uso excessivo ou mau uso dos elementos naturais.

A utilização dos recursos naturais é necessária para todos os seres humanos, principalmente para as populações tradicionais que sobrevivem retirando diretamente da natureza os recursos. A criação de UCs em regiões que existem comunidades tradicionais costuma trazer debates, preocupações e também muitos conflitos que incluem desde questões jurídico-institucionais até conflitos socioambientais.

O Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange é um exemplo de UC que abrange territórios onde vivem comunidades tradicionais. Ele se localiza no litoral Sul do Paraná, abrangendo a Serra da Prata. Esse parque protege uma das áreas mais bem conservadas da Mata Atlântica, a qual abriga grande diversidade de flora e fauna, além de muito mananciais.

A comunidade de Cabaraquara é uma das comunidades que esta inserida no PARNA Saint-Hilaire/Lange. Atualmente, é um dos pontos de visitação do parque, o que promove a intensificação da exploração turística como fonte de renda aos moradores.

Neste contexto, a intenção deste artigo é averiguar a possível existência de conflitos sobre o uso dos recursos naturais geradas na comunidade de Cabaraquara. Para isso pretende-se verificar:

- Como a comunidade utilizava os recursos naturais antes da criação do parque.
- Como eles estão utilizando agora e se usam de maneira sustentável
- Se a criação do parque trouxe mudanças no modo de vida deles.
- Se a criação do parque foi favorável a eles.
- Se eles foram consultados e orientados e se ainda o são.

- Se houve alguma orientação sobre como usar recursos naturais de maneira sustentável e a importância disso.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Parque Nacional Saint Hilaire/Lange foi criado em 23 de maio de 2001 por meio da Lei nº 10.227. Ele tem como objetivo proteger e conservar ecossistemas de Mata Atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas (PLANALTO, 2001).

Está localizado no litoral sul do Paraná, faz divisa com o vale do rio Cubatãozinho, com a planície litorânea e com a baía de Guaratuba, ocupando uma área de, aproximadamente, 25.000 hectares. Insere-se entre as coordenadas UTM 7.172.450 N, 7.138.060 N e 746.340 E, 726.350 E, e coordenadas geográficas de 25°30'00" S, 48°45'00" W, e 25°52'30" S, 48°30'00" W (BUZZATO, 2009).



Figura 1 – Mapa de Localização do PARNA Saint Hilaire/Lange.

Fonte: <http://parnasainthilairelange.files.wordpress.com/2011/04/mapapnshl.jpg>

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 HISTÓRICO DO CONCEITO DE POPULAÇÃO TRADICIONAL

Ao considerar o contexto mundial, a discussão sobre o conceito de comunidade tradicional aparece com a expressão *indigenous people* (ICHI, 1987), definida a partir de uma referência aos habitantes de terras colonizadas que são etnicamente diferentes das sociedades dominantes dos países onde vivem (Vianna, 2008: 209). Na década de 70, o movimento conservacionista se uniu a grupos de direitos humanos para corroborar a defesa aos *indigenous people*, em oposição aos modelos da sociedade urbano-industrial hegemônicos. Entretanto, a ação deixou de ser convergente quando confrontados os objetivos finais de defesa de cada movimento. Aos conservacionistas caberia uma posição que, em primeira instância, defende a instalação de áreas protegidas como resposta à ação predatória do homem moderno, atribuindo também às populações locais as causas da degradação ambiental sem fazer distinção entre o modo de organização de diferentes sociedades, seus níveis de inserção com a economia global e seus padrões de consumo e manejo de recursos naturais.

Apesar de essas populações estarem isoladas centenas de anos e muitas viverem em condições de miséria extremas vítimas da questão agrária, sendo pequenos camponeses e/ou pescadores pobres (RIVEIRO, 2009). No Brasil a emergência do debate de considerá-las sustentáveis, tem início no final da década de 70 pelo movimento ambientalista, aferiu aos índios uma função ecológica dentro da dinâmica da natureza, uma vez que a prática de abrir pequenas clareiras em meio à mata permitiria a promoção da diversidade de espécies pioneiras e de animais e renovaria o tecido cicatrizante dos ecossistemas (DIEGUES, 1994). Aliada a esta característica ecológica, a herança cultural indígena esteve presente em todos os ciclos econômicos da história do Brasil, e forjou uma sociedade rústica, dotada de subculturas regionais (CANDIDO, 1964), ou o que Arruda (1999: 82) chama de “cultura rústica”, resultado da produção de novos arranjos socioculturais e regionais – obtidos a partir da agricultura, da base alimentar e da produção do trabalho

indígena – encontrado nas culturas crioula, caipira, caiçara, sertaneja, gaúcha, e cabocla (RIBEIRO, 1995). A partir da década de 90, a utilização do termo “comunidades tradicionais” é convencionado tanto pela academia quanto pelo governo federal. Já em 2007, o Decreto 6040 surge com a perspectiva de instaurar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (criada em 2006) a missão de coordenar a implementação do Decreto.

A construção do conceito de comunidade tradicional é ampla e compreende índios, quilombolas, faxinalenses, cipozeiros, ciganos, ribeirinhos, caiçaras, quebradeiras-de-coco-babaçu, geraizeiros, caatingueiros, pantaneiros, seringueiros e outras comunidades tradicionais. O seu reconhecimento atualmente não exige necessariamente uma origem secular, mas sim que seja fruto do distanciamento dos núcleos dinâmicos da economia nacional ao longo da história do Brasil, onde houve ocupação de espaços isolados geograficamente em que a terra e os recursos naturais eram abundantes. Arruda (1999: 82) acredita que assim foi possível a sobrevivência e reprodução de um modelo sociocultural de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais, com inúmeros variantes locais determinados pela especificidade ambiental e histórica das comunidades, e é esta a condição que diferencia os grupos dessas comunidades entre si.

3.2 ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS E A PRESENÇA HUMANA

No contexto das pesquisas sobre comunidades tradicionais, a relação com a noção de sustentabilidade é bastante presente. Por outro lado, a interface entre gestão comunitária e gestão institucional dos recursos é um tema recorrente que não encontra consenso. A criação de áreas naturais protegidas, historicamente situada no bojo do movimento ambientalista do século XX, cerca o espaço natural como medida de restrição ao acesso e uso de terras devolutas, comunais ou privadas, conferindo ao estado o poder majoritário de domínio sobre a área com o objetivo primeiro de proteção da natureza. Várias são as finalidades a que se destina a criação de áreas protegidas, especificadas entre pesquisa científica, proteção da vida selvagem,

preservação de espécies e da diversidade genética, manutenção de serviços do meio ambiente, proteção de aspectos naturais e culturais específicos, recreação e turismo, educação, uso sustentável de recursos e dos ecossistemas naturais, e manutenção de atributos culturais e tradicionais (VIANNA, 2008: 132). A via institucional brasileira, segundo essas finalidades, é traduzida em unidades de conservação, áreas de preservação permanente, reserva legal, e, mais recentemente, em terras indígenas e territórios quilombolas.

O Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872, nos EUA, num momento de emergência do pensamento conservacionista, ilustra o primeiro caso de proteção de uma grande área através da apropriação territorial pelo estado (ARRUDA, 1999: 83). A partir da década de 60 do século XX o Sul também adotou a estratégia conservacionista do Norte e criou um grande número de parques, acompanhando a tendência mundial como estratégia para a conservação da natureza. Na prática, entretanto, a visão conservacionista do homem moderno como ser degradante em primeira instância, começou a dar sinais de fracasso, porque não pensou suas especificidades regionais nem as características históricas de seu processo de colonização e ocupação territorial.

A evolução posterior à criação de parques nacionais, em termos de áreas de conservação, se deu através de proposições da União Internacional pela Conservação da Natureza (IUCN), que em 1969 reclassificou alguns parques nas categorias reserva científica, especial ou natural, ainda sem o reconhecimento ou participação das populações moradoras destas áreas. Já em 1972, a IUCN passa a considerar e admitir, pela primeira vez, a permanência de populações dentro de parques nacionais (VIANNA, 2008).

No Brasil, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) reúne duas grandes modalidades de proteção da natureza:

- Unidades de conservação de proteção integral, as quais incluem reservas biológicas, monumentos naturais, entre outras modalidades que compõem a categoria como os parques nacionais que são destinados à preservação dos ecossistemas naturais e sítios de beleza cênica. O parque é a categoria que possibilita uma maior interação entre o visitante e a natureza, pois permite o desenvolvimento de atividades

recreativas, educativas e de interpretação ambiental, além de permitir a realização de pesquisas científicas.

- Unidades de conservação de uso sustentável as quais aparecem com o objetivo de “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (SNUC, 2000),

A criação de UCs de uso sustentável, de fato, gerou avanços na concepção de conservação. Por outro lado, Vianna (2008: 189) afirma que o histórico de criação de unidades de conservação no Brasil não incluiu as populações locais nos processos de criação e implantação, assim como descarta seus direitos e interesses. A visão mais comum continua sendo a da autoridade administrativa sobre os espaços locais, que ao pensar em áreas protegidas, opta pelas unidades de conservação de proteção integral.

3.3 DIFERENTES CONCEPÇÕES ATUAIS DE POPULAÇÕES OU COMUNIDADES TRADICIONAIS

O processo de instalação de áreas naturais protegidas, aliado ao fortalecimento das comunidades tradicionais e a evolução do conceito de *indigenous people*, fizeram parte de um novo cenário ambiental no final do século XX, inserindo a questão social na conservação da natureza que antes o excluía por definição. A discussão em torno dessa categoria iniciou um processo de enfrentamento político entre estado, academia e as próprias populações tradicionais que configuraram sua organização enquanto movimento social. Neste contexto, os argumentos a favor e contra a permanência dessas populações nas áreas de conservação e a maneira como elas são vistas configuraram visões diferenciadas acerca da categorização de comunidades tradicionais, principalmente entre ambientalistas e poder público. A seguir, serão discutidas as concepções de homem e natureza e suas relações que essas visões trazem: o ecocentrismo e o antropocentrismo.

Ecocentrismo e Antropocentrismo

Foladori (2001) faz uma tipologia das correntes que debatem as questões ambientais que parte de dois critérios. O primeiro valoriza a dimensão ética, que distingue ecocentristas de antropocentristas, enquanto o segundo critério

refere-se à concepção de sociedade segundo duas posições. Uma posição considera a sociedade humana como um bloco homogêneo diante da natureza externa (ecocentristas e antropocentristas tecnocentristas), e a outra considera a sociedade a partir de uma condição histórica e desigual, e portanto dividida em classes sociais (antropocentristas responsáveis).

Para os ecocentristas a natureza é concebida como esfera separada da sociedade humana, onde a parte natural deve impor um critério de comportamento à parte social. Para esta, existe um critério de valor fora da sociedade humana e que deve determinar a própria organização humana. Esse critério, que é ético, provém da natureza e de suas leis. Isto não significa que os critérios éticos não sejam elaborados pelo ser humano, mas que são construídos pelo reconhecimento de valores naturais intrínsecos e externos à sociedade humana. É necessário destacar que a separação entre natureza e sociedade preconizada pelos ecocentristas é uma separação ética e prática, separando o mundo em natural e artificial (modificações do homem), pois, do ponto de vista estritamente científico todos reconhecem a unidade material do mundo (FOLADORI, 2001).

Entre os antropocentristas, a atuação sobre o meio está condicionada, sobretudo às próprias necessidades e interesses humanos. Entretanto, antropocentristas tecnocentristas acreditam que a problemática ambiental pode ser resolvida a partir da técnica, num arranjo que oculta a desigualdade social e facilita o descompromisso com a questão ambiental. Para os antropocentristas responsáveis, a sociedade é capaz de elaborar suas estratégias de gestão e uso de recursos pautados em critérios de sustentabilidade. Isto os diferencia dos ecologistas, que não consideram a sociedade homogênea, e as diferenciações de classe social definem as funções que cada classe apresenta na sociedade e portanto, um papel diferenciado na crise ambiental. Para a solução de problemas, a resolução deveria ser pautada em condicionantes sociais, e não o conhecimento de técnicas mais ecológicas, com redução de recursos degradantes. Essas medidas amenizam, mas não detêm um olhar sistêmico do problema, que exige transformação social (PIERRI, 2001).

3.4 MOVIMENTOS DE AFIRMAÇÃO DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

As primeiras discussões no Brasil sobre a importância das populações tradicionais são dotadas de duas perspectivas históricas, sendo configuradas entre os debates que ocorrem no meio conservacionista e no âmbito dos movimentos sociais rurais (VIANNA, 2008). A seguir será descrito brevemente as noções acerca de cada segmento.

Conservacionistas:

Com a expansão urbana e os processos especulativos vigentes sobre a terra, vista enquanto fonte de recursos, a criação de áreas protegidas surgiu com a perspectiva de salvaguardar porções territoriais naturalmente intactas da ação do homem moderno, sem considerar a presença ou não de ocupantes e sem a participação destes na sua implementação. Neste a discussão de desenvolvimento sustentável se inicia. Logo, um olhar mais atento em relação a estas populações foi lançado. Na década de 1980, essas críticas apareceram na Conferência sobre Parques Culturais (1984), onde se propagou que a diversidade biológica e a diversidade cultural devem ser igualmente protegidas. (CLAY, 1985: 2 – tradução de DIEGUES, 1994: 91).

No IV Congresso Mundial sobre Parques Nacionais e Áreas Protegidas (UICN, 1992) foi reconhecido o papel positivo que as *indigenous people* teriam na conservação do ambiente que manejam. Neste mesmo ano, na Rio-92, é publicado na Carta da Terra que “as populações indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm papel fundamental na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas praticas tradicionais”.

No Brasil, a partir desses discursos internacionais, as populações que detinham um modo de conhecimento específico, regional, transmitido pela oralidade de geração em geração, que praticavam o manejo sustentável dos recursos naturais, ou que eram produtoras de biodiversidade, poderiam continuar morando dentro das áreas de conservação de uso indireto. (PEREIRA E MELLO, 2011). A ideia de que essas populações vivem uma forma de “harmonia com a natureza” permite classificá-las entre uma visão sobre as questões ambientais a partir de uma ética ecocentrista, na qual a parte natural impõe critérios ao comportamento social.

Movimentos sociais rurais:

Um dos primeiros movimentos sociais em busca da garantia de acesso aos recursos e à terra, depois do movimento indígena, foi o movimento dos seringueiros da Amazônia. Os posseiros e os seringueiros, na década de 70, inspirados nas organizações indígenas começaram um processo de resistência organizando-se em sindicatos de trabalhadores rurais. Em 1985 o movimento já tinha se expandido de forma que abrangia um conjunto de trabalhadores rurais além dos seringueiros, e incluindo agricultores, colonos e ribeirinhos (ARNT, 1994).

A proposta das reservas extrativistas data de meados da década de 80. A reivindicação dos seringueiros se legitimava em um momento onde problemas relativos às pendências fundiárias no Brasil eram emergentes. A regulação das áreas ou a definição de uma proposta baseada no uso coletivo de recursos em áreas protegidas era necessária para que as comunidades extrativistas pudessem se manter nas áreas ocupadas historicamente e usufruir dos recursos para seus trabalhos de forma a garantir sua permanência nos territórios de origem.

A partir de então, houve uma aproximação deste movimento consolidado dos seringueiros com as populações tradicionais residentes em unidades de conservação (VIANNA, 2008). Esta visão demonstra a apropriação do discurso ecológico pelos movimentos sociais; partindo do sujeito, o eixo central da afirmação e da reivindicação. Esta visão tem apropriações antropocêntricas, por acreditar que a atuação sobre o meio está condicionada as próprias necessidades e interesses humanos, percebendo as diferenciações de classe na sociedade, se aproximam do pensamento antropocêntrico responsável.

A aliança entre ambientalistas e movimentos sociais resultou no socioambientalismo. Os movimentos sociais foram incorporando a expressão “população tradicional” ao longo da década de 1990, em função da defesa de seus territórios, positivando os argumentos dos conservacionistas, revalorizando suas identidades.

4. METODOLOGIA

O presente estudo visa estudar fenômenos que envolvem seres humanos e suas intrincadas relações sociais no ambiente do Parque Nacional

Saint Hilaire/ Lange. Por esse motivo optou-se por fazer uma pesquisa qualitativa que envolve um estudo de caso, mais especificadamente a Comunidade de Cabaraquara. Foram realizadas visitas informais, observações participativas e entrevistas semi-estruturadas.

Para fazer a coleta de informações utilizou-se de observação participativa, a qual THIOLENT (2002) define como uma observação que cria relações comunicativas entre o investigador e as pessoas ou grupos da situação pesquisada. O observador deixa de ser expectador e se coloca na posição dos outros elementos envolvidos no fenômeno em questão (GODOY, 1995).

As entrevistas semi-estruturadas foram utilizadas porque são adaptáveis e flexíveis. Apesar de elas serem baseadas em perguntas previamente preparadas, permitem que ajustes sejam feitos de acordo com necessidades de aprofundamento ou com a insurgência de assuntos inesperados. Dessa forma, permite recolher informações de suma importância.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante as observações e entrevistas com moradores da Comunidade do Cabaraquara, constatou-se que nenhum dos entrevistados possuía propriedades regularizadas e segundo eles ninguém da região possui regularização das terras. Contudo, a maioria das famílias é natural da região e lá estão estabelecidas por gerações. O senhor Hamilton Kirchner é uma exceção á regra, pois é natural de Brasília. No entanto, se estabeleceu em Cabaraquara há 27 anos.

A maioria das moradias apresentam boas condições sendo mistas (alvenaria e madeira) com telhado de telha, piso de cerâmica, apresentam energia elétrica e muitos aparelhos eletrodomésticos. A água para consumo é retirada da fonte, porém é encanada. O saneamento básico é feito por meio de fossas e entre os entrevistados apenas o senhor Hamilton utiliza fossa séptica, na qual é feita um pré-tratamento antes de o esgoto ser despejado no ambiente.

A relação entre os moradores do Cabaraquara com o PARNA varia conforme a região em que vivem. Aqueles que vivem dentro da área chamada cota 20 metros estão na zona de amortecimento. A cota 20 é estabelecida da seguinte maneira: no momento em que a maré está mais alta, mede-se 20 metros acima da linha da água, toda a área que estiver acima de 20 metros está dentro do Parque Nacional.

Em outras regiões do PARNA a lei estabelece outros valores para a cota que podem ir até 60 metros.

No Cabaraquara, os moradores que estão na região de cota 20, estão na zona de amortecimento. A grande maioria vive do cultivo e comercialização de ostras, assim como da comercialização de caranguejos e mariscos. A comercialização é feita em seus próprios restaurantes e também para particulares que os procuram para compra.

Antes da criação do parque esses moradores tinham como principal atividade e fonte de renda o extrativismo dos frutos do mar citados anteriormente e também praticavam a agricultura de subsistência. Atualmente, praticam o cultivo de ostras e permanecem fazendo o extrativismo de caranguejo e mariscos, como mostram as Figuras 3 e 4.



Figura 3 – Restaurante presente na Comunidade do Cabaraquara.

Foto: Carolina Lamas.



Figura 4 – Cultivo de ostras na Comunidade do Cabaraquara.

Foto: Carolina Lamas.

Para eles, não houve muitas mudanças no modo de vida, portanto a criação do Parque não gerou conflitos. Esses moradores acreditam que o Parque traz vantagens, pois preserva a qualidade da água onde as ostras são cultivadas e funciona como um atrativo para turistas que costumam visitar os restaurantes.

Os moradores que estão dentro do parque, ou seja, acima da cota 20, não compartilham da mesma opinião. Eles julgam que a criação do parque não lhes foi favorável.

Muitos praticavam a agricultura de subsistência e outros costumavam comercializar seus produtos. O senhor Hamilton e sua família costumava comercializar farinha, produto de sua plantação de mandioca, o qual era a fonte de renda da família. Atualmente, não pode mais plantar e sua única fonte de renda passou a ser a aposentaria que recebe do governo. Em entrevista, ele comentou que é contra a criação do parque porque muitas famílias que lá residiam e tinham a agricultura como fonte de renda, irão deixar suas propriedades e irão viver em favelas em centros urbanos, pois não sabem

exercer outra atividade e dependerão de auxílios, como o bolsa-família, fornecidos pelo governo.

Outro conflito para os moradores que estão dentro do parque, relaciona-se a impossibilidade de construir novas moradias ou reformar suas casas, assim como a impossibilidade de roçar e fazer a manutenção das plantações que utilizam para consumo.

Um ponto de confluência entre os moradores do Cabaraquara é a desinformação. Tanto os moradores que estão dentro do parque quanto aqueles que se encontram na zona de amortecimento expuseram que não foram consultados e tampouco orientados sobre a criação do parque ou sobre as formas de uso possíveis dos recursos naturais.

Foi relatado que ficaram sabendo da criação do PARNA por meio de boatos. Até hoje, não sabem exatamente o que ocorre no parque e os proprietários de alguns restaurantes que estão no limite da cota 20, não sabem ao certo se estão na zona de amortecimento ou dentro do Parque. O próprio senhor Hamilton que faz parte do Conselho Consultivo contou que as informações não são repassadas claramente aos moradores. Os moradores da região sabem, por meio de boatos, que existem projetos de alterações nos limites do parque, mas não sabem se essas alterações já foram feitas, se vão ser feitas ou quando vão ocorrer. Sendo assim, não conhecem as suas respectivas situações perante o PARNA e ficam confusos sobre como podem utilizar os recursos do meio.

Em entrevista, o Senhor Domingos informou que o filho ficou sabendo que não poderia plantar em sua propriedade quando foi multado pelo IBAMA. O senhor Paulo, informou que também ficou sabendo que não poderia construir quando foi multado.

Os moradores informaram que nessa gestão, estão ocorrendo mais visitas dos funcionários do parque ao Cabaraquara e nessas visitas os funcionários passam algumas orientações e algumas multas quando verificam irregularidades. Contudo, nunca houve orientação formal aos moradores.

Em pesquisa à ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo que ocorreu no dia 02 de abril de 2013, verificou-se que existe um projeto de alteração dos limites do Parque, a qual visa à exclusão de algumas áreas. Já havia sido feita uma proposta de revisão dos limites de área do PARNA ao

Ministério do Meio Ambiente, no entanto, o órgão solicitou complementação das análises. Essas complementações foram feitas e na 4º reunião extraordinária a nova proposta de revisão de limites do parque foram apresentadas. Nessa nova proposta, levou-se em consideração o artigo que fala sobre os limites do parque presente na Lei Federal no 10.227/01, descrito abaixo, e os objetivos de criação do parque, o que mostra uma preocupação com a situação dos moradores da região do PARNA.

Artigo 2º: “Os limites definitivos do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange serão fixados pelo Poder Executivo, no prazo máximo de dois anos a partir da vigência desta Lei, respeitado o perímetro compreendido dentro das seguintes orientações ... sempre excluindo as áreas já ocupadas por comunidades ou povoados e aquelas já urbanizadas.”

“Na fixação dos limites definitivos, o Poder Executivo excluirá as áreas de uso para subsistência ou produção intensiva, aquelas eventualmente urbanizadas, bem como as edificações já existentes e de lazer, e poderá excluir áreas relevantes para o desenvolvimento regional ou para as obras de reconhecido interesse público.”

Ao revisar as áreas os analistas levaram em consideração três situações possíveis:

“1. Área não se enquadra nos critérios = mantém o limite atual.”

“2. Área se enquadra nos critérios, mas sua exclusão prejudicaria os objetivos do parque = propomos não alterar o limite e manter a área dentro do parque.”

“3. Área se enquadra nos critérios e sua exclusão não prejudicaria os objetivos do parque = propomos alterar o limite e excluir a área de dentro do parque.”

Essa nova proposta foi encaminhada ao Ministério do Meio ambiente, mas ainda não houve nenhuma devolutiva e continua em vigor os limites estabelecidos inicialmente.

Apesar da existência da reunião e da ata, os moradores de Cabaraquara não tem conhecimento desses fatos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate que cerca as populações tradicionais em torno das dificuldades de acesso a seu próprio território é fruto da questão agrária estrutural (PEREIRA E MELLO, 2011). Como são visões técnicas que tem definido quem são as populações, seus critérios dependem do perfil de análise que pode partir de um conceito com uma ética mais ecocentrista ou antropocentrista tecnocentrista as quais não vai considerar as questões sociais do debate ambiental, e se for uma visão mais antropocentrista responsável os processos históricos das populações poderão ser considerados. Além disso, se a estratégia desenvolvimentista acredita que áreas onde estão localizadas essas populações possam ter outra utilidade econômica que não a conservação (visão antropocentrista tecnocentrista) o Estado não exita em utilizá-las se estas ainda não foram demarcadas como áreas de preservação ou conservação.

A concepção ecocentrista é a que se estabelece mais fortemente no poder público, ambientalistas, legisladores e universidade. Por partir do pressuposto da definição dessas populações como “harmônicas com a natureza”, os técnicos que discutem modelos de áreas protegidas se utilizam de critérios individuais e a possibilidade da permanência de populações tradicionais que residem dentro das áreas depende da visão de cada técnico em cada área (VIANNA, 2008).

Além disso, o poder público pratica uma postura utilitária com essas populações, pois as condições de como devem ou não pescar, caçar, fazer extrativismo e agricultura tendem a serem impostas através de dispositivos legais e de fiscalização (ALMUDI E KALIKOSKI, 2009). Ele desconsidera as características culturais dessas populações, e mais, as imposições são contrárias à garantia de um suporte eficiente de resgate de técnicas

sustentáveis de produção e mesmo de sua relação com a natureza. Isso acarreta dificuldades para as comunidades se manterem em seus locais e até mesmo cria ou reproduz relações de desigualdade no interior da área protegida (VIANNA, 1992, 247).

No Cabaraquara, é visível a falta de suporte, orientação e também de sensibilização ambiental para que a comunidade entenda a importância da preservação da área do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange. Não existe, nenhum programa de educação ambiental e tampouco programas que visem à capacitação dos moradores para utilizar técnicas sustentáveis.

Faz-se necessário a criação de programas que se destinem a assessorar a comunidade local, pois da forma que essa questão vem sendo tratada gera a pobreza tanto para os moradores que migram para outras regiões para os que ficam. Para que essa situação tenha um desfecho positivo é imprescindível o diálogo entre a instituição e a comunidade.

REFERÊNCIAS

ALMUDI, T.; KALIKOSKI, D. C. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, p. 47-57, jul./dez. 2009. Editora UFPR.

ADAMS, C. **As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar**. Revista de Antropologia. São Paulo. Vol. 03, nº 1, 2000.

GODOY, Arylda S. **Pesquisa qualitativa – Tipos Fundamentais**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo v. 35 n. 3 p. 20-29 maio/ junho 1995.

Disponível em:

http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/disciplinas/392_pesquisa_qualitativa_godoy2.pdf

Acesso em 02 de outubro de 2013.

ARRUDA, R. **“Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação.** Revista Ambiente e Sociedade. Ano II, nº5. Disponível em www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07.pdf. Acesso em 13 de junho de 2012.

Carta da Terra, Rio-Eco 92.

http://www.cartadaterra.com.br/pdf/Agenda21_CT2002.pdf

Acesso em 20/06/2012.

CUNHA, L. H. de O. (org.). **Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e Conflitos. O caso de Guaraqueçaba.** Paraná. São Paulo: Série Documentos e Relatórios de Pesquisa n. 3. São Paulo. Nupaub, USP. 2004.

DIEGUES, A. C. S. **As populações humanas em áreas naturais protegidas da mata atlântica.** São Paulo. Nupaub, USP. p.1-18. 1996.

_____. **O Mito moderno da natureza intocada.** São Paulo, Ed. Hucitec, 382 p. 2004

FAJARDO, E. **Cultura Caiçara.** In Ecologia e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, ano 3, n.39, p. 4-9, maio. 1994.

Foladori, G. **Limites do desenvolvimento sustentável .** São Paulo: Editora da Unicamp / Imprensa Oficial. 2004.

PEREIRA, M. C. B. MELLO, J. R. **Desenvolvimento e Meio Ambiente.** n. 24, p. 137-150, jul./dez. 2011. Editora UFPR.

PIMBERT, M. P; PRETTY, J. N. **Parques, Comunidades e Profissionais: incluindo “participação” no manejo de áreas protegidas.** IN DIEGUES, A. C. (org.) Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza. Ed. Hucitec. NUPAUB, USP. São Paulo, 2000.

RIVERO, C. V. **Boletim DATALUTA** – Artigo do mês: abril de 2009. ISSN 2177-4463.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P.; NUNES, J. A. 2004. **Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo**. In: _____. (org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Ed. Civilização Brasileira. Porto: Afrontamento, 2005.

TOMMASINO, H.; FOLADORI, G.; TAKS, J. **La Crisis ambiental contemporánea**. In: PIERRI, N.; FOLADORI, G. (Ed.). *¿Sustentabilidad? Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable*. Montevideo: Imprenta y Editorial Baltgráfica, 2001.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. Ed. Annablume. São Paulo, 2

THIOLLENT, M.. **Metodologia da pesquisa-ação**. 11 ed. Cortez Editora. São Paulo, 2002.